



**22 - 26 de março de 2010
11h às 20h
Anhembi • São Paulo • SP
Pavilhões Norte/Sul**

NORMAS ESPECÍFICAS

ATENÇÃO

EM CASO DE DIVERGÊNCIA, AS NORMAS AQUI ESTABELECIDAS SUBSTITUEM E COMPLEMENTAM AS DO MANUAL DO EXPOSITOR.

NORMAS ESPECÍFICAS, MANUAL DO EXPOSITOR E FORMULÁRIOS ON LINE - DISPONÍVEIS NO SITE www.semanainternacional.com.br

SOLICITAMOS A OBSERVAÇÃO CORRETA DAS DATAS LIMITES PARA PAGAMENTO E ENTREGA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (ORIGINAL).

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PROBLEMAS DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DESSAS EXIGÊNCIAS.

ÍNDICE

ÍNDICE	2	5 - VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MENORES NO PAVILHÃO.....	5
DATAS E PROVIDÊNCIAS A SEREM LEMBRADAS	2	III - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	5
I - INFORMAÇÕES GERAIS	3	1 - VISITAÇÃO.....	5
1 - O EVENTO.....	3	2 - DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES.....	5
2 - OBJETIVOS.....	3	3 - CATÁLOGO OFICIAL.....	5
3 - LOCAL.....	3	4 - DIVULGAÇÃO À IMPRENSA.....	5
4 - APOIO INSTITUCIONAL DA SEMANA INTERNACIONAL DA EMBALAGEM, IMPRESSÃO....	3	IV - PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS	6
5- ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO.....	3	1 - SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS...6	
6 – COMUNICAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS E ENTREGA DE FORMULÁRIO.....	3	2 - NORMAS DE SEGURANÇA.....	7
7 - SETORES.....	3	3 - SOLICITAÇÃO DE RAMAL TELEFÔNICO/ ACESSO À INTERNET.....	8
8 – PERÍODOS/ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO .	4	4 – ENVIO DOS PRODUTOS.....	8
9 - SERVIÇOS.....	4	V - REALIZAÇÃO	9
II - NORMAS LEGAIS	4	1 - CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS.....	9
1 – TAXAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.....	4	2 - VENDAS A VAREJO.....	9
2 - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS USADOS.....	4	3 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (SHOWS, MÚSICA AO VIVO, SORTEIOS, DESFILES, MÁGICOS, VIDEOKÊ, KARAOKÊ, VÍDEO-WALL, ETC.).....	9
3 - CONTRAFEITO.....	4	4 - BALÕES.....	9
4 - INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS.....	4		

DATAS E PROVIDÊNCIAS A SEREM LEMBRADAS

FORMULÁRIOS DISPONÍVEIS NO SITE NA ÁREA RESERVADA AOS EXPOSITORES
www.semanainternacional.com.br

AS SOLICITAÇÕES DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NÃO EFETUADAS ATÉ A DATA LIMITE DE 05/MARÇO/2010 FICARÃO CONDICIONADAS AS POSSIBILIDADES TÉCNICAS DE ATENDIMENTO

Mês	Dia	Atividades
Fevereiro	12	Último dia para os envios eletrônicos das solicitações de Ar Comprimido, Hidráulica e Energia Elétrica para pagamento com desconto de 10%
Fevereiro	23	Último dia para preenchimento do questionário de dados para o Catálogo Oficial
Março	05	Último dia para os envios eletrônicos das solicitações de Ar Comprimido, Hidráulica e Energia Elétrica para pagamento sem desconto
Março	05	Último dia para a entrega Termo de Responsabilidade Cadastramento Montador/Decorador
Março	05	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais de Expositor
Março	05	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Recepção, Buffet)
Março	05	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Limpeza)
Março	05	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Vigilância)
Março	05	Último dia para solicitação de Linha telefônica direta/Acesso à Internet, À ANHEMBI TELECOM
Março	05	Último dia para o pagamento das Licenças para Funcionamento e Publicidade

ATENÇÃO: O RAMAL TELEFÔNICO E ACESSO À INTERNET DEVERÃO SER LOCADOS JUNTO A ANHEMBI TELECOM, ATÉ 05/MARÇO/2010 - TEL.: (11) 2089-7500/7505/7507/7512 – FAX: (11) 2089-7502
e-mail: anhembi_expositores@spturis.com
www.anhembitelecom.com.br

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - O EVENTO

2ª SEMANA INTERNACIONAL DA EMBALAGEM, IMPRESSÃO E LOGÍSTICA neste manual denominado EVENTO.

A *Semana Internacional da Embalagem* é composta pelos eventos : **BRASILPACK**, **FLEXO LATINO AMERICA**, **FIEPAG**, **EMBALA INOVAÇÃO E BRASILSCREEN**.

2 - OBJETIVOS

A 2ª SEMANA INTERNACIONAL DA EMBALAGEM, IMPRESSÃO E LOGÍSTICA tem como objetivo impulsionar as vendas, promover, divulgar, ampliar relacionamentos e em somente uma semana propiciar que os expositores coloquem seus produtos em pleno funcionamento, possibilitando assim ampliar a carteira de clientes e representantes.

3 - LOCAL

Pavilhão de Exposições do Parque ANHEMBI
Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana
02012-021 - São Paulo - SP

4 - APOIO INSTITUCIONAL DA SEMANA INTERNACIONAL DA EMBALAGEM, IMPRESSÃO

ABEAÇO - Associação Brasileira de Embalagem de Aço
ABFLEXO / FTA BRASIL - Associação Brasileira Técnica de Flexografia

ABIEA - Associação Brasileira das Indústrias de Etiquetas Adesivas

ABIEF - Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis

ABIGRAF - Associação Brasileira da Indústria Gráfica

ABIMAQ Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos

ABIMFI - Associação Brasileira da Indústria de Material Fotográfico e de Imagem

ABIPET - Associação Brasileira da Indústria do PET

ABIPLAST - Associação Brasileira da Indústria do Plástico

ABPO - Associação Brasileira do Papelão Ondulado

ABRAFORM - Associação Brasileira da Indústria de Formulários, Documentos e Gerenciamento da Informação

ABRATAG - Associação Brasileira de Técnicos em Artes Gráficas

ABRE - Associação Brasileira de Embalagem

ABTCP - Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel

ABTG - Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica

AFIPOP - Associação Brasileira dos Produtores de Fibras Poliolefinicas

ALIPLAST - Asociación Latinoamericana de la Industria Plástica

ANAVE - Associação Nacional dos Profissionais de Venda em Celulose, Papel e Derivados

BRACELPA - Associação Brasileira de Celulose e Papel

CETEA - Centro de Tecnologia de Embalagem

CONATIG - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria Gráfica

CONLATINGRAF - Confederación Latinoamericana de la Industria Gráfica

EXPORT PLASTIC - Programa Export Plastic
FTIGESP - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo

NPES - Association for Suppliers of Printing, Publishing and Converting Technologies

SINPESP - Associação Profissional da Indústria de Papelão no Estado de São Paulo

STIG - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas

BRASILPACK - Feira Internacional da Embalagem
EVENTO AFILIADO À : COPE

FIEPAG - Feira Internacional do Papel e Indústria Gráfica

Feira Oficial da : CONLATINGRAF

5- ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO

REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO

6 – COMUNICAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS E ENTREGA DE FORMULÁRIO

Comunicações, correspondências e entrega de formulário relacionadas com o EVENTO deverão ser encaminhadas à Rua Bela Cintra, 1.200 – 7º andar – Consolação
01415-001 – São Paulo / SP
Tel.: (11) 3060-5000

7 - SETORES

Poderão participar do EVENTO empresas nacionais e internacionais apresentando produtos e/ou serviços enquadrados nos seguintes setores:

BRASILPACK - Feira Internacional da Embalagem

- Acessórios e Insumos para Embalagem
- Embalagem
- Instrumentação e Sistema de Controle
- Máquinas e Equipamentos para Embalagem
- Máquinas, Equip. e Sistemas para Processamento, Embalagem e Envase
- Bancos, Entidades, Publicações e Serviços

FLEXO LATINO AMERICA - Feira Internacional de Flexografia

- Pré-Impressão
- Impressão
- Equipamentos
- Substratos e Insumos
- Clicherias
- Bancos, Entidades, Publicações e Serviços

FIEPAG - Feira Internacional do Papel e Indústria Gráfica

- Máquinas e Equip. para Pré-Impressão
- Máquinas e Equip. para Impressão
- Máquinas, Equip. e Acessórios para Acabamento
- Máquinas, Equip. e Acessórios para Conversão
- Matéria Prima, Insumos e Acessórios p/Indústria Gráfica
- Instrumentação, Controle e Automação
- Hardware e Software
- Produtos Acabados
- Bancos, Entidades, Publicações e Serviços

EMBALA INOVAÇÃO - Salão Embala Inovação

- Embalagens
- Design
- Acessórios para Embalagem
- Bancos, Entidades, Publicações e Serviços

BRASILSCREEN - Feira Internacional de Serigrafia e Impressão Digital

- Hardware e Software
- Máquinas e Equip. para Pré-Impressão
- Máquinas e Equip. para Impressão
- Material de Ponto de Venda
- Matéria Prima, Insumos e Acessórios
- Bancos, Entidades, Publicações e Serviços

8 – PERÍODOS/ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Atenção:

Informamos que a energia elétrica estará disponível somente nos horários abaixo, havendo necessidade de prorrogar o horário o MONTADOR ou EXPOSITOR deverá solicitar via e-mail ao atendimento@reedalcantara.com.br informando a necessidade e o período, podendo haver custos extras.

a) Período de Montagem

Em que o PAVILHÃO estará à disposição dos EXPOSITORES para montagem de seus estandes:
De *15 a 21 de Março de 2010
- * dia 15 das 12h às 20h e,
- dias 16 a 21: das 7h às 20h

NO DIA 21 DE MARÇO DE 2010:

Os trabalhos de montagem externa dos estandes deverão estar encerrados às 12h e não será permitida a entrada de veículos dentro do PAVILHÃO.

b) Período de Realização

Em que o PAVILHÃO estará aberto para visitação:
22 a 26 de março de 2010, das 11h às 20h

c) Período de Desmontagem

Em que o PAVILHÃO estará à disposição dos EXPOSITORES para desmontagem de seus estandes a partir das 23h do dia 26 de março até às 12h do dia 28 de março de 2010.

(A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE PEQUENO PORTE A PARTIR DAS 21H DO DIA 26 DE MARÇO DE 2010)

Entrada de veículos somente a partir da 1h da madrugada do dia 27 de março de 2010.

OBS.: Durante os períodos de Montagem, Realização e Desmontagem, será expressamente proibido a entrada para menores de 16 (dezesesseis) anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis e **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO A ENTRADA DE ANIMAIS DE QUAISQUER ESPÉCIES OU PORTES.**

9 - SERVIÇOS

• PASSAGENS E HOSPEDAGENS

A PROMOTORA visando atrair para o EVENTO um maior número de compradores e proporcionar ao EXPOSITOR de outros estados/países, a redução de custos em hospedagens e passagens aéreas, possui pacotes especiais com preços convidativos.

Mais informações : Tel.: (11) 3513-6100 -
almax@almax.com.br

• LEITOR ÓTICO

Para adquirir o banco de dados dos visitantes de seu estande o EXPOSITOR poderá contratar o serviço de leitor ótico.

Maiores informações ligue (11) 3961-2341/3857-7379 ou envie e-mail: coletor@cidtech.com.br

II - NORMAS LEGAIS

1 – TAXAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

Em conformidade com as leis 13.474 e 13.477 de 30/12/2002, a PROMOTORA ficou incumbida em efetuar recolhimento único junto a PMSP. Para cumprir esta determinação, informamos que os procedimentos para pagamento estão disponíveis no site do EVENTO na área reservada do expositor, com os valores das três taxas (TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, TFA – Taxa de Fiscalização de Anúncios e TFA – Taxa de Folhetos).

DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO: 05/MARÇO/2010

2 - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS USADOS

É terminantemente proibido a exposição/demonstração e comercialização de qualquer produto/equipamento usado. (Os produtos expostos deverão ser novos, de fábrica, sem uso).

A PROMOTORA a qualquer tempo, mesmo após o EVENTO haver sido inaugurado, constatando irregularidades na apresentação dos produtos e equipamentos exigirá a retirada do material ou na impossibilidade desta tomará as providências cabíveis, às custas do EXPOSITOR.

3 - CONTRAFEITO

No EVENTO somente poderão ser expostos produtos novos, fabricados pelo EXPOSITOR ou de sua representação exclusiva, com marca própria ou expressamente autorizados por terceiros detentores dos direitos das respectivas marcas.

Não será permitida a exposição de produtos contrafeitos, não autorizados, pirateados, contrabandeados, falsificados, ou que sejam portadores de irregularidades de qualquer natureza.

Os infratores terão seus produtos retirados da exposição, sem que isto acarrete indenização aos mesmos e estarão sujeitos aos custos e sanções legais decorrentes.

4 - INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS

É absolutamente vetada a exposição, distribuição de brindes e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes no estande do EXPOSITOR.

O EXPOSITOR poderá, entretanto, solicitar por escrito à PROMOTORA que, a seu critério, poderá autorizar ou não, não valendo autorização verbal. A apresentação em seu estande de produtos por ele não fabricados ou representados com exclusividade, mas que sejam absolutamente necessários à complementação de sua linha de produtos.

Tais produtos, entretanto, obrigatoriamente serão de fabricação de outras empresas PARTICIPANTES DO

EVENTO e, no estande, não constará nenhuma menção promocional ou de agradecimento.

NÃO SERÁ PERMITIDO:

- **PROPAGANDA, PROMOÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO DE QUAISQUER OUTRAS PROMOTORAS NO RECINTO DO EVENTO,**
- **A EXPOSIÇÃO DE MARCAS OU PRODUTOS DE EMPRESAS CONCORRENTES AOS PATROCINADORES OFICIAIS DO EVENTO.**
- **A EXPOSIÇÃO DE MARCAS DE BEBIDAS E REFRIGERANTES EM LOCAIS DE VISIBILIDADE, EM VIRTUDE DA PARCERIA DA PROMOTORA COM A AMBEV NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO**

5 - VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MENORES NO PAVILHÃO

É expressamente proibido a entrada de menores de 16 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis, durante os períodos de Montagem, Realização e Desmontagem do EVENTO. "O EXPOSITOR não poderá utilizar mão-de-obra de menores de 16 anos, salvo maiores de 14 anos na condição de aprendiz observadas as normas aplicáveis".

Alunos de Escolas Técnicas relacionadas aos setores do EVENTO, com idade igual ou superior a 14 anos, portando carteira escolar, poderão visitar o EVENTO, desde que acompanhados de seus coordenadores ou professores. Recomendamos aos EXPOSITORES divulgarem esta informação aos seus convidados, a fim de se evitar transtornos aos visitantes, uma vez que nenhuma exceção poderá ser aberta.

III - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

1 - VISITAÇÃO

A entrada é restrita exclusivamente às pessoas relacionadas com os setores abrangidos pelo EVENTO, convidados dos EXPOSITORES e da PROMOTORA.

2 - DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES

A PROMOTORA fornecerá ao EXPOSITOR convites gratuitos, para serem distribuídos aos seus clientes compradores, à razão de 10 (dez) convites por m² de área locada.

Os convites são individuais e poderão ser trocados na recepção por uma CREDENCIAL, pessoal e intransferível, **válida para todo o período de realização do EVENTO, sendo vetado o ingresso para menores de 16 anos, mesmo que acompanhados de seus responsáveis.**

Os convites deverão ser carimbados pelo EXPOSITOR e preenchidos pelo PORTADOR.

Solicitamos aos EXPOSITORES a criteriosa distribuição dos convites, a fim de qualificarmos os compradores/visitantes.

3 - CATÁLOGO OFICIAL

O Catálogo Oficial será composto dos dados completos e produtos de todos os EXPOSITORES.

O cadastramento dos dados é de responsabilidade do EXPOSITOR e o formulário está disponível no site do EVENTO para preenchimento após assinatura do contrato.

Acessando o site www.semanainternacional.com.br na área do EXPOSITOR, e respondendo o questionário de

dados para o catálogo até a data limite para preenchimento: **23/FEVEREIRO/2010.**

OS EXPOSITORES QUE NÃO CADASTRAREM SEUS DADOS NÃO CONSTARÃO NO CATÁLOGO OFICIAL DO EVENTO.

NOTA DE ESCLARECIMENTO **ATENÇÃO**

A Expo Guide busca as empresas através de catálogos de expositores. As suas atividades atuais abrangem empresas de toda a Europa, Américas e Ásia. Expo Guide oferece serviços de anúncios online. Eles usam um formulário, que se assemelha a um formulário da promotora para inserção de dados no catálogo sem custo, convidando expositores para preencher o mesmo para uma entrada em um diretório on-line. Expositores que assinam e devolvem o formulário estão contratando a publicidade para um período de três anos, acordo de não-retrátil, que vai custar ao expositor uma quantidade significativa de dinheiro, sem benefícios previsíveis.

A Reed Exhibitions Alcantara Machado não colabora com a Expo Guide. Nós não autorizamos essa organização usar o nosso nome ou de qualquer nome de nossas feiras para as suas atividades.

Aconselhamos todos os expositores a serem vigilantes com esta e outras organizações. Estas organizações podem causar grandes danos à reputação de todos os envolvidos.

4 - DIVULGAÇÃO À IMPRENSA

Através do Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, a PROMOTORA promoverá periodicamente a divulgação do EVENTO em jornais e revistas de circulação nacional e internacional, revistas especializadas, rádio e TV.

Caso seja de interesse do EXPOSITOR, ele pode enviar suas novidades/informações para o e-mail comunicacao@reedalcantara.com.br fornecendo detalhes sobre sua participação no EVENTO.

Tais informações, enviadas à imprensa em geral, em forma de "releases" / sugestões de pauta, pelo Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, poderão ou não ser aproveitadas pelos veículos de comunicação.

Para reforçar o trabalho junto à imprensa, recomenda-se o envio de fotos digitalizadas, com resolução de 300 dpi's. O material não será devolvido após seu aproveitamento.

A PROMOTORA, por mera liberalidade, juntamente com o seu Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, se reservam o direito e sem qualquer responsabilidade, de selecionarem informações com aproveitamento jornalístico, a serem enviadas aos veículos de comunicação, ficando sob inteira responsabilidade de tais órgãos pela veracidade dos fatos divulgados, isentando o EXPOSITOR, a PROMOTORA de qualquer responsabilidade.

Para esclarecer dúvidas e saber como divulgar melhor a sua empresa, o EXPOSITOR pode entrar em contato com o Departamento de Comunicação da PROMOTORA, através do telefone (11) 3060-5000.

IV - PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS

1 - SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

AS INSTRUÇÕES E OS FORMULÁRIOS ELETRONICOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO EVENTO, NA ÁREA RESERVADA. O ACESSO É MEDIANTE SEU LOGIN (NÚMERO DO CONTRATO) E SENHA (6 PRIMEIROS DÍGITOS DO CNPJ DA EMPRESA EXPOSITORA). ASSIM QUE FOR SOLICITADO O SERVIÇO, O BOLETO É GERADO AUTOMATICAMENTE E DISPONIBILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO.

ESTAS SOLICITAÇÕES FICARÃO DISPONÍVEIS SOMENTE ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2010 COM DESCONTO DE 10% E ATÉ 05 DE MARÇO DE 2010 SEM DESCONTO APÓS ESTA DATA O EXPOSITOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO FINANCEIRO RXAM ATRAVÉS DO TEL.(11) 3060-5000 SENDO QUE O VENCIMENTO SERÁ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

AS SOLICITAÇÕES NÃO EFETUADAS ATÉ A DATA LIMITE DE 05/MARÇO/2010 FICARÃO CONDICIONADAS AS POSSIBILIDADES TÉCNICAS DE ATENDIMENTO

a) Ar Comprimido.

Mediante o preenchimento e pagamento da solicitação, a PROMOTORA instalará um ponto de fornecimento em seu estande de Ar Comprimido, junto à canaletta, com registro de saída de bico de 3/4 polegada, rosca fêmea e com pressão de 7 kg/cm² equivalente a 100 libras por polegada quadrada (PSI). O EXPOSITOR deverá acessar o site do EVENTO, área reservada e encaminhar, até **05 DE MARÇO DE 2010**, um pedido indicando a vazão (consumo) em pés cúbicos por minuto (PCM), da quantidade necessária.

HAVENDO DESISTÊNCIA OU ALTERAÇÃO NO PEDIDO A PROMOTORA DEVERÁ SER COMUNICADA POR ESCRITO EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO BOLETO PELO EXPOSITOR.

Para teste de seu produto, a linha condutora de Ar Comprimido será acionada dia **21 DE MARÇO DE 2010 das 14h às 18h**, voltando a funcionar no período e horário regulamentar do EVENTO.

O EXPOSITOR deverá completar a instalação do Ar Comprimido com um filtro adequado com regulador de pressão para atender suas necessidades, pois a PROMOTORA não se responsabilizará pelas impurezas ou umidade contidas no ar.

No caso do EXPOSITOR optar por trazer seu próprio compressor, deverá providenciar instalações que eliminem por completo quaisquer riscos a pessoas, mercadorias e elementos de estandes, bem como impedir níveis de ruído ou vibração que perturbem as operações nos estandes contíguos.

A PROMOTORA reserva-se o direito de interromper o funcionamento do aparelho se essas exigências não forem cumpridas.

ATENÇÃO:

LEMBRAMOS QUE O PAGAMENTO REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE UM PONTO COM O CONSUMO SOLICITADO. HAVENDO NECESSIDADE DE PONTOS EXCEDENTES HAVERÁ CUSTO EXTRA POR PONTO SOLICITADO.

O FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE MÁQUINAS, NÃO SENDO PERMITIDA SUA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM FINS DECORATIVOS.

b) Hidráulica

➤ PONTO PARA PIA

Mediante o preenchimento do formulário e pagamento desta solicitação, a PROMOTORA instalará o ponto de fornecimento e escoamento de água em seu estande. A montadora contratada pelo EXPOSITOR deverá dirigir-se ao CAEX para informar o local do ponto para esta instalação, **antes da colocação do piso do estande**. A instalação constará de um ponto de fornecimento de 3/4 de polegada com registro, e um ponto de escoamento de 1 polegada, sendo seu custo por ponto de fornecimento solicitado.

NÃO INSTALAMOS PONTO NO MEZANINO OU 2º PISO.

Caberá ao EXPOSITOR completar a instalação de distribuição em seu estande, obedecendo às normas da ABNT e SABESP, a partir do ponto instalado pela PROMOTORA.

O PONTO DE ÁGUA NÃO DEVERÁ SER INSTALADO JUNTO AO PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

A PROMOTORA NÃO FORNECERÁ PIAS, DEVENDO O EXPOSITOR SOLICITAR SUA INSTALAÇÃO DIRETAMENTE A MONTADORA POR ELE CONTRATADA PARA MONTAGEM DO ESTANDE.

➤ DESAGUE PARA AR CONDICIONADO É OBRIGATÓRIO, ATRAVÉS DESTES FORMULÁRIO, A REQUISIÇÃO DE UM PONTO DE DESÁGUE EXCLUSIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA TODO EXPOSITOR QUE INSTALAR UM OU MAIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM SEU ESTANDE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA CONDENSADA.

A montadora contratada pelo EXPOSITOR deverá dirigir-se ao CAEX para informar o local do ponto para esta instalação, **antes da colocação do piso do estande**.

Não é necessária a requisição de um ponto para cada aparelho, uma vez que o EXPOSITOR poderá efetuar a rede de distribuição a partir deste ponto, interligando os diversos drenos dos aparelhos de ar condicionado a uma mangueira cristal de 1/2 polegada, através de "T" de plástico.

Caso o EXPOSITOR não queira efetuar a rede de distribuição, deverá, então, solicitar um ponto para cada aparelho de ar condicionado.

➤ PONTO PARA EQUIPAMENTO

Quando o EXPOSITOR for utilizar o ponto de fornecimento e escoamento de água para demonstração de máquinas e/ou equipamentos, o custo é referente a instalação do ponto de hidráulica.

Data limite para o envio: 05/MARÇO/2010

c) Energia Elétrica

Mediante o preenchimento do formulário e pagamento desta solicitação, a PROMOTORA instalará um ponto de fornecimento de energia no estande do EXPOSITOR, no local mais conveniente para a PROMOTORA.

Toda e qualquer instalação elétrica deve ser acompanhada de projeto com memorial descritivo de toda a instalação e distribuição executado por profissional habilitado, obedecendo às normas da ABNT e ELETROPAULO.

É INDISPENSÁVEL A ENTREGA DO PROJETO E ART (COM TAXA RECOLHIDA) À PROMOTORA, RUA BELA CINTRA, 1.200 - 7º ANDAR - CONSOLAÇÃO - 01415-001 - SÃO PAULO / SP.

Caberá ao EXPOSITOR prover à entrada de rede contendo chave geral com disjuntores adequados, e complementar a instalação de distribuição em seu estande, a partir do ponto instalado pela PROMOTORA.

Qualquer estrutura metálica que faça parte do projeto do estande deverá ser devidamente aterrada obedecendo às normas da ABNT.

Não será permitida a instalação de artefatos elétricos, pingentes, nem fixação externa, sem prévia autorização da PROMOTORA.

A chave geral do estande deverá ser colocada em local de livre acesso para o serviço de segurança da PROMOTORA. Caso seja instalada cabina de força no estande, a PROMOTORA deverá receber uma cópia da chave que lhe permita acesso.

A corrente disponível é alternada, com frequência de 60 c/s, nas tensões de **127 V monofásico e 220 V bifásico ou trifásico. O custo é por KW.**

Instalações especiais, com tensões de 380 ou 440V, também poderão ser fornecidas.

Nessas tensões, serão cobrados pontos especiais, além do consumo de energia.

A PROMOTORA recomenda que cada estande possua equipamentos de proteção (estabilizador; chaves automáticas, etc.) contra possíveis oscilações de energia ou falta de fases, devendo tal equipamento estar em local de livre acesso.

Para calcular o número de KW necessário para seu estande, o EXPOSITOR deverá simplesmente somar os W e KW indicados nas plaquetas dos equipamentos e nas lâmpadas a serem utilizadas em sua iluminação. Não há necessidade de considerar o KW/hora, pois o custo do KW refere-se ao consumo durante todo o período de funcionamento do EVENTO.

Qualquer excesso de consumo que for comprovado durante a realização do EVENTO será cobrado pela PROMOTORA, à razão da taxa especificada, **COM UM ACRÉSCIMO DE 25% DE MULTA.**

PARA MAIOR SEGURANÇA DO PÚBLICO AS INSTALAÇÕES DO ESTANDE (AR-CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS, FIOS E CABOS) NÃO PODERÃO FICAR VISÍVEIS AOS ESTANDES VIZINHOS E NEM AOS VISITANTES. SOLICITAMOS A CONFECÇÃO DE CANALETAS COM TAMPA REMOVÍVEL PARTINDO DA CANALETA DO PAVILHÃO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO ESTANDE BEM COMO AS INSTALAÇÕES DE HIDRÁULICAS.

O PAVILHÃO SERÁ ENERGIZADO DIA 21 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10H.

DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO A ENERGIA ELÉTRICA DEVERÁ SER LIGADA PELO EXPOSITOR 1 HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E

DESLIGADA 1 HORA APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. CASO O EXPOSITOR NECESSITE DE ENERGIA ELETRICA FORA DESTES HORÁRIOS É NECESSÁRIO FAZER A SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA atendimento@reedalcantara.com.br.

INFORMAMOS QUE HAVERÁ CUSTOS EXTRAS E A SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM ANTECEDENCIA DE 24 HORAS AO USO.

SE FOR CONSTATADO O USO FORA DESTES HORARIOS SEM A PREVIA SOLICITAÇÃO, A PROMOTORA DESLIGARÁ A CHAVE GERAL DO ESTANDE SEM RESPONSABILIDADE OU PREJUÍZO QUE POSSA OCORRER E SERÁ APLICADO MULTA NO VALOR DE 100% DO KVA SOLICITADO.

Após o encerramento diário do EVENTO, o EXPOSITOR deverá desligar a energia elétrica do estande em sua totalidade. Assim sendo, caso existam no estande aparelhos como freezer, geladeira, máquinas ou produtos que necessitem de fornecimento contínuo de energia, solicitamos que seja feito um comunicado antecipado à PROMOTORA via e-mail para atendimento@reedalcantara.com.br.

Caso o PAVILHÃO não comporte a demanda de energia elétrica, utilizaremos grupos geradores para suprir a demanda geral. A distribuição será feita com objetivos absolutamente técnicos pelo nosso Departamento de Elétrica. Conseqüentemente seu estande poderá ser alimentado através de grupos geradores.

ATENÇÃO:

As instalações hidráulica e energia elétrica necessitam de um prévio dimensionamento para uma eficiente e adequada distribuição e utilização dos equipamentos e componentes necessários. Portanto, a PROMOTORA não autorizará a instalação destes serviços, quando a solicitação for efetuada fora do prazo determinado.

A área destinada à montagem do estande somente será liberada ao EXPOSITOR mediante a solicitação e pagamento de Hidráulica e Energia Elétrica, (energia elétrica é obrigatório).

AS SOLICITAÇÕES NÃO EFETUADAS ATÉ A DATA LIMITE DE 05/MARÇO/2010 FICARÃO CONDICIONADAS AS POSSIBILIDADES TÉCNICAS DE ATENDIMENTO

2 - NORMAS DE SEGURANÇA

a) Instalações Especiais

Quaisquer equipamentos cuja demonstração possa apresentar riscos para o público, para estandes contíguos ou para o PAVILHÃO, deverão ser providos de instalações especiais que, a critério da PROMOTORA, eliminem por completo qualquer periculosidade.

Aconselhamos a utilização de material anti-chama para revestimento do piso e do teto do estande.

b) Extintores

Todo EXPOSITOR será obrigado a manter em seu estande, desde o início da Montagem, durante toda a Realização, e até o final da Desmontagem, extintor de incêndio com a carga compatível aos produtos que expõe e com os materiais utilizados na montagem do estande, e não devem ser instalados em escadas, estar

desobstruídos e devidamente sinalizado de acordo com a tabela abaixo:

QUANDO NÃO HOVER DIVISÃO NO ESTANDE

AREA / m ²	CO ²		PQS (PÓ QUIMICO SECO)
Ate 50	1	Ou	1
De 51 a 100	2	Ou	2
De 101 a 150	3	Ou	3
De 151 a 200	4	Ou	4
De 201 a 250	5	Ou	5
De 251 a 300	6	Ou	6
De 301 a 350	7	Ou	7

QUANDO HOVER DIVISÃO NO ESTANDE

AREA / m ²	CO ²		PQS (PÓ QUIMICO SECO)
Ate 50	2	Ou	2
De 51 a 100	4	Ou	4
De 101 a 150	6	Ou	6
De 151 a 200	8	Ou	8
De 201 a 250	10	Ou	10
De 251 a 300	12	Ou	12
De 301 a 350	14	Ou	14

Nas áreas superiores a 350 m² em que não houver divisão no estande, o EXPOSITOR deverá considerar um extintor a cada 25 metros lineares. Os extintores devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais que 25 metros lineares.

Sugerimos o uso do extintor de Pó ABC, pois, o mesmo poderá substituir qualquer tipo de extintor de classes específicas A, B e C.

A PROMOTORA reserva-se o direito de exigir maior número de extintores, vistoriá-los, exigir recargas e determinar locais para sua fixação.

Qualquer dúvida consultar um técnico de segurança ou durante o período de funcionamento do EVENTO os bombeiros da PROMOTORA na Sala de Segurança.

c) Equipamentos proibidos

É proibido o funcionamento de motores de combustão interna no interior do PAVILHÃO.

É proibido a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, GLP e líquidos inflamáveis.

É PROIBIDA QUALQUER ATIVIDADE COM FOGO.

d) Obstrução de Equipamentos

Caso seu estande possua hidrante de solo ou piso no interior de sua área, o mesmo não poderá ser obstruído por equipamentos ou paredes, deverá possuir um piso falso identificado e de fácil remoção.

É, também, proibida a retirada dos extintores de seus pontos fixos para serem utilizados em outro local como extintores de prontidão, sem a prévia autorização da PROMOTORA.

e) EPI - Equipamentos de Proteção Individual

Caberá ao EXPOSITOR, fornecer aos seus empregados e/ou contratados os EPI's adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

ATENÇÃO:

É proibida a entrada e PERMANÊNCIA de pessoas nos períodos de Montagem e Desmontagem sem identificação, sem camisa ou trajando bermudas ou calções. É também proibido o uso de tamancos, sandálias ou chinelos.

3 - SOLICITAÇÃO DE RAMAL TELEFÔNICO/ ACESSO À INTERNET.

Para a solicitação de ramal telefônico ou internet o EXPOSITOR deverá contactar a ANHEMBI TELECOM até **05/MARÇO/2010**.

Tel.: (11) 2089-7500/7505/7507/7512 - Fax (11) 2089-7502

www.anhembitelecom.com.br

e-mail:anhembi_expositores@spturis.com

4 – ENVIO DOS PRODUTOS

a) A NOTA FISCAL PARA ENVIO DAS MERCADORIAS A SEREM EXPOSTAS DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DO PRÓPRIO EXPOSITOR, COM SEU CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Apenas o endereço é do PAVILHÃO:

Av. Olavo Fontoura, 1.209 – Santana

02012-021 – São Paulo – SP

b) No corpo da Nota Fiscal, deverá constar a seguinte observação:

“AS MERCADORIAS DESTINAM-SE À EXPOSIÇÃO NA (nome completo do EVENTO, período e nome do PAVILHÃO)“.

c) Nos espaços próprios, discriminar as quantidades de produtos e os respectivos valores unitários e total.

d) As notas fiscais deverão ser preenchidas de acordo com o Estado onde esteja situado o remetente, a saber:

SÃO PAULO

*Natureza da Operação = remessa para exposição - código 5.914

* ICMS com isenção do imposto de acordo com o artigo 33, Anexo I, do Decreto nº. 45.490/2000.

* IPI com suspensão do imposto de acordo com o artigo 40, Inciso II, do RIPI/98.

OUTROS ESTADOS

(BA, ES, MG, PR, RJ, RS, SC, etc.).

* Natureza da Operação = remessa para exposição código 6.914

* ICMS com isenção do imposto - ICMS suspenso conforme convênio ICMS nº. 30 de 13/09/90.

* IPI com suspensão do imposto de acordo com o artigo 40, Inciso II, do RIPI/98.

RETORNO DOS PRODUTOS

Para retornar os produtos à empresa do EXPOSITOR, deverá ser emitida Nota Fiscal de Entrada, com os seguintes dizeres:

“RETORNO DE MERCADORIAS DESTINADAS À EXPOSIÇÃO NA (nome completo do EVENTO e nome do PAVILHÃO)“

Natureza da operação: retorno

SÃO PAULO - código 1.914

OUTROS ESTADOS - código 2.914

Para mais informações, contatar diretamente o POSTO FISCAL nr. 11 - LAPA, Rua Nossa Senhora da Lapa, 370 - Tel. (11) 3648-8820

V - REALIZAÇÃO

1 - CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS

Para melhor atendimento ao visitante, recomendamos que a chegada dos prestadores de serviços no estande seja antecipada em 1 hora do horário de abertura do EVENTO. A PROMOTORA reserva-se o direito de antecipar o horário de abertura para melhor atendimento ao visitante/comprador.

2 - VENDAS A VAREJO

É proibido vendas a varejo, para entrega no local, de quaisquer produtos expostos, bem como a divulgação de preços ou promoções em qualquer área do estande que permita a visualização externa.

3 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (SHOWS, MÚSICA AO VIVO, SORTEIOS, DESFILES, MÁGICOS, VIDEOKÊ, KARAOKÊ, VÍDEO-WALL, ETC.).

É proibido a realização de quaisquer atividades artísticas nos estandes ou em qualquer outro recinto do EVENTO.

SOMENTE SERÁ PERMITIDO SOM AMBIENTE. ENTENDE-SE COMO SOM AMBIENTE, TODA SONORIZAÇÃO REALIZADA DENTRO DA ÁREA FECHADA DO ESTANDE, COM INTUITO DE TORNAR O AMBIENTE AGRADÁVEL, SEM TAMPOUCO ATRAIR A ATENÇÃO DAS PESSOAS E QUE O VOLUME DE SOM SEJA SUBSTANCIALMENTE INFERIOR A 85 DECIBÉIS.

Todos os participantes que realizarem programa musical (música ambiente) deverão pagar taxas correspondentes aos Direitos Autorais e que, de acordo com a Lei nº. 9610/98, são cobrados pela seguinte Entidade:

ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição

Av. Paulista, 171 - 3º and. - 01311-000 São Paulo - SP

Tel.: (11) 3287.6722 - Fax: (11) 3285.6790

Das 9h às 18h.

www.ecad.org.br

O valor dessas taxas varia de acordo com uma tabela desta Entidade. Aconselhamos, portanto, que o assunto seja tratado com antecedência junto ao ECAD, para serem evitados possíveis contratemplos, porquanto este pagamento é de exclusiva e única responsabilidade do EXPOSITOR.

4 - BALÕES

É proibido a utilização e distribuição de qualquer tipo e tamanho de balões durante o EVENTO.